

PORTARIA Nº 163/2020

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
André Mendonça de Moraes	Técnico em Informática	03/12/2019 a 02/12/2020	15	07/12/2020
Ingo Groeler	Contador	27/06/2019 a 26/06/2020	10	07/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 2 de Dezembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente